

Resolução nº. 002/2018 de 16 de março de 2018

Homologar os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 15 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir os Pedidos de **REGISTRO ATIVO COM DESCONTO**.

Processo nº 039/2018-AD

Interessado: Francisco José da Silva Bento – Registro nº. 596

Processo nº 055/2018-AD

Interessado: Antonio Alberto Souza – Registro nº. 658

Processo nº 059/2018-AD

Interessado: Eumenes Maria Santos Brandão – Registro nº. 59

Art. 2º Deferir os **Pedidos de Suspensão de Registro**

Processo nº 002/2017-AD – Prorrogação

Interessado: Nadia da Silva Xavier – Reg. 694

Processo nº 005/2018-AD

Interessado: João Paulo Farias Fenelon – Reg. 972

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 16 de março de 2018.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente

